



ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

# Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Tel.: (38) 3832-1228 / 3832-1240

Praça Artur Trancoso, 08 - CEP: 39.540-000

São João do Paraíso - Minas Gerais

Administração para todos.

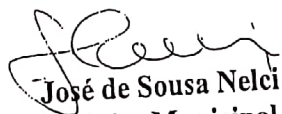
DECRETO Nº 027 DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. José de Sousa Nelci, no uso de suas atribuições na forma da Lei D E C R E T A.

Art. 1º - Fica o Sr. WILSON GOMES, Chefe de Gabinete desta Prefeitura Municipal autorizado a assinar Projetos de Leis, e correspondências para envio à Câmara Municipal na ausência do Sr. Prefeito Municipal em viagens a serviço do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG, 04 de março de 2005.

  
José de Sousa Nelci  
Prefeito Municipal

Quem trata bem os pobres empresta ao Senhor! E ele o recompensará" (provérbios 19v17)